



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 016 – CMAS, 05 DE ABRIL DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2024 às oito horas, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 199/2024-GAB/SAS de 01 de abril de 2024 onde solicita análise e deliberação de Emenda Parlamentar enviada pelo Deputado Federal Márcio Alvino e apresentação do Plano de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil (OSC) contempladas por Emenda Parlamentar Federal – Sistema SIGTV;

CONSIDERANDO a explanação realizada pela senhora Rosalina Oliveira – Diretora de Gestão do SUAS, referente a Emenda Parlamentar nº: 202437170007, Programação 352440220240001, enviada pelo Parlamentar Márcio Alvino, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, sendo destinado: o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para a OSC Associação Humanitária Amor e Caridade, o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para a OSC Associação Comunitária Fênix, o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para a OSC Lar Fraternal da Acácia, o valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para a OSC Lar Frederico Ozanam.

CONSIDERANDO a apresentação dos Planos de Trabalho realizada pelos representantes das OSC Associação Humanitária Amor e Caridade, Associação Comunitária Fênix, Lar Fraternal da Acácia, Lar Frederico Ozanam.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a Emenda Parlamentar nº 202437170007, Programação 352440220240001, enviada pelo Deputado Federal Márcio Alvino.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025